



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
11º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(1/1º RAPC - 1943)  
GRUPO MONTESE

Rio de Janeiro - RJ, 18 de outubro de 2022.

REQUISIÇÃO Nº 25-Sec Sau/11º GAC  
EB: 64546.005082/2022-18

Do Chefe da Seção de Saúde  
Ao Sr Fiscal Administrativo

**Assunto:** Aquisição de material hospitalar para a Seção de Saúde

Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port. Min nº 305, de 24 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de materiais de uso hospitalar, a serem utilizados na Seção de Saúde do 11º GAC, conforme discriminado a seguir:

**1. SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

O material convém ser adquirido através de:

( ) Unidade Gestora Gerenciadora | ( ) Unidade Gestora Participante | ( ) Unidade Gestora Não-Participante | (X) Dispensa de Licitação | ( ) Novo procedimento Licitatório

**2. ESPECIFICAÇÕES:**

| UASG   | PREGÃO                                     | EMPRESA (CNPJ)                   |
|--------|--------------------------------------------|----------------------------------|
| 160263 | Dispensa de licitação – Cotação eletrônica | A definir em cotação eletrônica. |

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO/ ESPECIF                                                                | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | QUANT | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|-------|-------------------|
|      |        |                                                                                   |                   |                      |       |                   |
| 1    | 269941 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO. | FRASCO DE 1 LITRO | R\$ 17,29            | 50    | R\$ 864,50        |
| 2    | 437863 | FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MA-                               | ROLO 4,50 M       | R\$ 15,38            | 50    | R\$ 769,00        |

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |           |     |              |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|-----|--------------|
|   |        | TERIAL:DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR:COM COR.                                                                                                                                                                                                                      |                  |           |     |              |
| 3 | 269971 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL.                                                                                                   | PACOTE 500,00 UN | R\$ 33,28 | 20  | R\$ 665,60   |
| 4 | 267540 | GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                    | AMPOLA 10.00 ML  | R\$ 0,92  | 500 | R\$ 460,00   |
| 5 | 437179 | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE          | R\$ 2,64  | 400 | R\$ 1.056,00 |
| 6 | 437180 | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGU-                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE          | R\$ 2,33  | 400 | R\$ 932,00   |

*[Handwritten signatures]*

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |           |    |            |
|---|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|----|------------|
|   |        | LHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                            |                 |           |    |            |
| 7 | 269893 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. | CAIXA 100,00 UN | R\$ 45,66 | 10 | R\$ 456,60 |
| 8 | 268236 | CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO.                                                                                                                                                                                                            | BOLSA 500,00 ML | R\$ 8,42  | 50 | R\$ 421,00 |
| 9 | 439805 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO                                                                                                                  | CAIXA 100,00 UN | R\$ 14,54 | 30 | R\$ 436,20 |

|             |                                                                                 |  |  |              |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------|
|             | FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. |  |  |              |
| VALOR TOTAL |                                                                                 |  |  | R\$ 6.060,90 |

**3. JUSTIFICATIVA:** Este processo visa atender a necessidade do 11º Grupo de Artilharia de Campanha na aquisição de materiais de uso hospitalar para que possa ser utilizado para melhoria dos atendimentos médicos no 11º GAC.

**4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

|       |                                  |                                                                                                        |
|-------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( X ) | Dispensa de Licitação            | De acordo com o Inc II, do Art 75, da Lei 14.133/21                                                    |
| ( )   | Inexigibilidade de Licitação     | De acordo com o Inc , do Art 25, da Lei 8.666/93.                                                      |
| ( )   | Pregão                           | De acordo com a Lei 10.520, 17 TUL 02, Decreto 5.450, 31 MAI 05.                                       |
| ( )   | Pregão-SRP                       | De acordo com a Lei 10.520, 17 IUL 02, Decreto 5.450, 31 MAI 05, e Decreto 7.892, 23 JAN 13.           |
| ( )   | Pregão-SRP (UG Participante)     | De acordo com a Lei 10.520, 17 TUL 02, Decreto 5.450, 31 MAI 05, e Art 6º do Decreto 7.892, 23 INN 13. |
| ( )   | Pregão-SRP (UG Não Participante) | De acordo com a Lei 10.520, 17 JUL 02, Decreto 5.450, 31 MAI 05, e Art 22 do Decreto 7.892, 23 JAN 13. |

**5. INDICAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Em cumprimento ao previsto no Art. 22 do Decreto 7.892, 23 JAN 13, as despesas decorrentes do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, a serem descentralizados no corrente exercício financeiro, conforme abaixo:

| NC               | FONTE      | PTRES  | PI          | ND     | UGR    |
|------------------|------------|--------|-------------|--------|--------|
| 2022NC41385<br>1 | 0150270001 | 171497 | D8SAFCTUGPD | 339030 | 167505 |

Marco Aurélio F De Oliveira  
Médico  
CRM/52.0112787-0

**MARCO AURÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA – 1º Ten**  
Chefe da Seção de Saúde

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## 6. PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

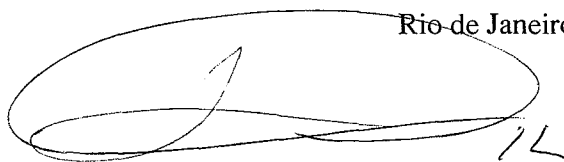
Parecer favorável.

( ☒ ) Em função da análise da documentação e da disposição dos créditos desta UG, **sou de parecer favorável** que é conveniente e oportuna a contratação ou aquisição solicitada pelo requerente.

Parecer desfavorável.

( ☐ ) Em função da análise da documentação e da disposição dos créditos, **sou de parecer desfavorável** que é conveniente e oportuna a contratação ou aquisição solicitada pelo requerente.

Rio de Janeiro/RJ, 18 de outubro de 2022.



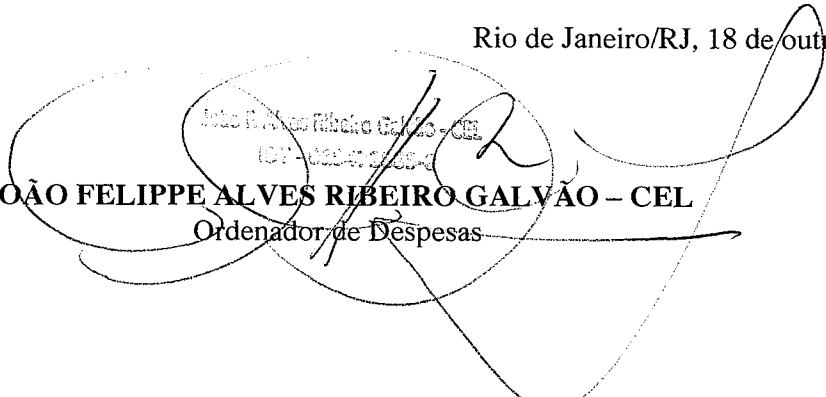
**JEAN KARL GOMES SILVA – CAP**  
Fiscal Administrativo

## 7. DESPACHO QUALITATIVO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Aprovo a presente aquisição, por satisfazer as exigências legais e regulamentares e por ser oportuna e conveniente para esta Unidade Gestora.

Destarte, considera-se o objeto acima referenciado adequado às atividades do 11º Grupo de Artilharia de Campanha.

Rio de Janeiro/RJ, 18 de outubro de 2022.



**JOÃO FELIPPE ALVES RIBEIRO GALVÃO – CEL**  
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
11º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(1/1º RAPC – 1943)  
GRUPO MONTESE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº

NUP: 64546.005082/2022-18

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 11º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Legislação: Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017.

Setor Requisitante: 11º GAC/Seção de Saúde

Responsável pela Demanda: MARCO AURÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA – 1º TEN

Número da Identidade: 011688827-2

E-mail: [salc\\_11gac@gmail.com](mailto:salc_11gac@gmail.com)

Telefone: (21) 2457-4548

1. Objeto da Aquisição:

Aquisição de materiais de uso hospitalar, a fim de atender as necessidades da Seção de Saúde do 11º GAC.

2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço:

2.1 Motivação da Contratação:

A aquisição de material hospitalar, por parte do 11º Grupo de Artilharia de Campanha, haja vista as necessidades e as demandas da Seção de Saúde, quanto aos atendimentos rotineiros, emergenciais e nas diversas missões, objetos estes de suma importância para garantir qualidade no atendimento aos militares da Organização Militar.

Justifica-se ainda, a aquisição dos materiais hospitalares, pois constituem itens de necessidade essenciais para o pleno atendimento dos militares. A compra desses itens visa atender às demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento da Seção de Saúde, manifestadas através do processo de reposição dos estoques. Os materiais incluídos são utilizados em diversos procedimentos médico-hospitalares. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente é indispensável para o funcionamento dos cuidados na Seção de Saúde.

2.2 Objetivos da Contratação:

O objetivo da presente contratação, justifica-se na necessidade de abastecimento dos estoques com garantia da manutenção das atividades essenciais ao atendimento dos beneficiários da Organização Militar.

| Item | CATMA<br>T | Unidade                 | Qnt | Descr<br>içã<br>o                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor        |
|------|------------|-------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1    | 269941     | FRASCO<br>DE 1<br>LITRO | 50  | ÁLCOOL ETÍLICO,<br>TIPO:HIDRATADO, TEOR<br>ALCOÓLICO:70%_(70°GL),<br>APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 864,50   |
| 2    | 437863     | ROLO<br>4,50 M          | 50  | FITA HOSPITALAR,<br>TIPO:ESPARADRAPO,<br>IMPERMEÁVEL,<br>MATERIAL:DORSO EM<br>ALGODÃO,<br>COMPONENTES:ADESIVO À<br>BASE DE ZINCO,<br>DIMENSÕES:CERCA DE 100<br>MM, COR:COM COR.                                                                                                                                                                                              | R\$ 769,00   |
| 3    | 269971     | PACOTE<br>500,00 UN     | 20  | COMPRESSA GAZE,<br>MATERIAL:TECIDO 100%<br>ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2,<br>MODELO:COR<br>BRANCA,ISENTA DE<br>IMPUREZAS, CAMADAS:8<br>CAMADAS, LARGURA:7,50 CM,<br>COMPRIMENTO:7,50 CM,<br>DOBRAS:5<br>DOBRAS, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:DESCARTÁVEL.                                                                                                                       | R\$ 665,60   |
| 4    | 267540     | AMPOLA<br>10,00 ML      | 500 | GLICOSE,<br>CONCENTRAÇÃO:25%,<br>INDICAÇÃO:SOLUÇÃO<br>INJETÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 460,00   |
| 5    | 437179     | UNIDADE                 | 400 | CATETER PERIFÉRICO,<br>MATERIAL<br>CATETER:POLÍMERO<br>RADIOPACO,<br>APLICAÇÃO:VENOSO,<br>MATERIAL AGULHA:AGULHA<br>AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU,<br>COMPRIMENTO:CERCA 25 MM,<br>CONECTOR:CONECTOR<br>PADRÃO, COMPONENTE<br>1:CÂMARA REFLUXO C/<br>FILTRO, COMPONENTE 2:C/<br>SISTEMA SEGURANÇA<br>SEGUNDO<br>NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL, EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL. | R\$ 1.056,00 |





|                    |        |                    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |
|--------------------|--------|--------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 6                  | 437180 | UNIDADE            | 400 | CATETER PERIFÉRICO,<br>MATERIAL<br>CATETER:POLÍMERO<br>RADIOPACO,<br>APLICAÇÃO:VENOSO,<br>MATERIAL AGULHA:AGULHA<br>AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU,<br>COMPRIMENTO:CERCA 20 MM,<br>CONECTOR:CONECTOR<br>PADRÃO, COMPONENTE<br>1:CÂMARA REFLUXO C/<br>FILTRO, COMPONENTE 2:C/<br>SISTEMA SEGURANÇA<br>SEGUNDO<br>NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL, EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL. | R\$ 932,00          |
| 7                  | 269893 | CAIXA<br>100,00 UN | 10  | LUVA PARA PROCEDIMENTO<br>NÃO CIRÚRGICO,<br>MATERIAL:LÁTEX NATURAL<br>ÍNTEGRO E<br>UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:LUBRIFICADA<br>COM PÓ BIOABSORVÍVEL,<br>DESCARTÁVEL,<br>APRESENTAÇÃO:ATÓXICA,<br>TIPO:AMBIDESTRA, TIPO<br>USO:DESCARTÁVEL,<br>MODELO:FORMATO<br>ANATÔMICO,<br>FINALIDADE:RESISTENTE À<br>TRAÇÃO.                                | R\$ 456,60          |
| 8                  | 268236 | BOLSA<br>500,00 ML | 50  | CLORETO DE SÓDIO,<br>PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL,<br>APLICAÇÃO:SISTEMA<br>FECHADO.                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 421,00          |
| 9                  | 439805 | CAIXA<br>100,00 UN | 30  | AGULHA HIPODÉRMICA,<br>MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL<br>SILICONIZADO, DIMENSÃO:21<br>G X 1 1/4",<br>TIPO PONTA:BISEL CURTO<br>TRIFACETADO, TIPO<br>CONEXÃO:CONECTOR LUER<br>LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO,<br>TIPO<br>FIXAÇÃO:PROTETOR<br>PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL, EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL.                                                                          | R\$ 436,20          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |        |                    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$ 6.060,90</b> |

*[Handwritten signature]*

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega do material:**

A entrega do material deverá ser executado no 11º Grupo de Artilharia de Campanha, de acordo com a necessidade desta OM, conforme item 1.2 do Termo de Referência e seus anexos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da retirada/envio da Nota de Empenho, e será considerada como recusa formal a falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido pelo 11º GAC. As entregas deverão ser realizados no interior das instalações do 11º Grupo de Artilharia de Campanha, nascidade de Rio de Janeiro/RJ em local, data e horário estabelecido pelo 11º GAC, localizado no endereço: Av Duque de Caxias Nr 806, Bairro Deodoro, CEP 21615-220, Rio de Janeiro/RJ, mediante agendamento através do telefone (21) 2457-4568, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, conforme constante da nota de empenho eo que está sendo fornecido. Horário de funcionamento: segunda a quinta-feira de 0900h as 1140h e de 1300h as 1600h. Sexta-feira de 0800h as 1100h.

**5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:**

| Função/cargo                         | Nome do servidor                   | Idt Mil     | Setor de Lotação | OM      | Ciência |
|--------------------------------------|------------------------------------|-------------|------------------|---------|---------|
| Chefe da Equipe de Planejamento      | MARCO AURÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA | 011688827-2 | Ch Sec Sau       | 11º GAC | Sim     |
| Integrante da Equipe de Planejamento | JULIANA CRISÓSTOMO DA COSTA        | 011454217-8 | Aux Sec Sau      | 11º GAC | Sim     |

**6. Grau de prioridade da compra**

( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto

**7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

Vila Militar-RJ, 18 de outubro de 2022.

Marco Aurélio F De Oliveira  
Médico  
CRM: 52.0112787-0

**MARCO AURÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA – 1º Ten**  
Chefe da Seção de Saúde

**8. Despacho do Fiscal Administrativo:**

Favorável: ( X ) Sim ( ) Não

Vila Militar-RJ, 18 de outubro de 2022.

**JEAN KARL GOMES SILVA – CAP**  
Fiscal Administrativo

**9. Despacho do Ordenador de Despesas:**

Autorizado: ( X ) Sim ( ) Não

Publicar a designação da Equipe de Planejamento da contratação em Boletim Interno do 9º Grupo de Artilharia de Campanha ( X ) Sim ( ) Não.

Vila Militar-RJ, 18 de outubro de 2022.

João F. Alves Ribeiro Galvão - CEL  
IDT - 0104220009

**JOÃO FELIPPE ALVES RIBEIRO GALVÃO - CEL**  
Ordenador de Despesas do 11º Grupo de Artilharia de Campanha

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, located in the bottom right corner of the page.

# Estudo Técnico Preliminar

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64546.005082/2022-18

## 2. Descrição da necessidade

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O 11º Grupo de Artilharia de Campanha, entende que a Seção de Saúde tem como principal objetivo a assistência na saúde do efetivo militar, proporcionando qualidade de vida e bem-estar físico aos militares.

Portanto, esta contratação visa proporcionar melhorias no atendimento médico, assim como mostrando eficiência nos procedimentos envolvidos no restabelecimento da saúde do pessoal militar.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável                        |
|-------------------|------------------------------------|
| Seção de Saúde    | Marco Aurélio Ferreira de Oliveira |
| Seção de Saúde    | Juliana Crisóstomo da Costa        |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Abastecimento dos estoques com garantia da manutenção das atividades essenciais ao atendimento dos beneficiários.

## 5. Levantamento de Mercado

O 11º GAC pretende comprar materiais de consumo de uso hospitalar para atender às demandas da Seção de Saúde.

Foi realizado um levantamento de preços a partir de empresas fornecedoras de materiais, sendo verificado os valores que trará mais economia e eficiência com os recursos públicos. Dessa forma, sendo a solução mais viável à Administração, a fim de que a necessidade seja atendida.

A pesquisa de preços necessária para a formação de valores de referencia encontra-se anexa a esse processo.

## 6. Descrição da solução como um todo

O 11º GAC entende que a aquisição de material de uso hospitalar para a Seção de Saúde beneficiará os militares, tendo em vista que aumentará a qualidade do atendimento.

1 de 3

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A unidade possui um estoque mínimo de insumos hospitalares que compromete o atendimento dos militares em casos de urgência e de emergência. Por isso se faz necessário a aquisição de fármacos para os atendimentos não continuarem sendo prejudicados.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 6.060,90

O valor de referência foi obtido, conforme Estudo Técnico Preliminar do Órgão Gerenciador.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens a serem adquiridos não são divisíveis, dessa forma devem ser entregues de maneira ordinária.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se refere a contratação correlata e/ou interdependente, e sim de uma aquisição de materiais.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra amparo no Plano Estratégico do Exército, mais especificamente no objetivo estratégico de “Aumentar a efetividade na gestão do bem público” e no Plano de Contratações Anual do 11º GAC.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos insumos hospitalares, entende-se que o atendimento aos militares da Organização Militar será otimizado, proporcionando saúde e bem estar para os mesmos. Sendo assim, maior qualidade de vida e também em suas atividades laborais diárias.

## 13. Providências a serem Adotadas

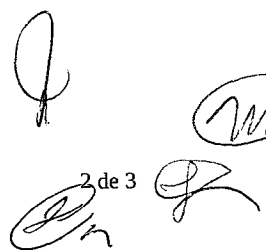
Não será necessário capacitações ou ajustes para o recebimento e operação do material a ser adquirido.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Crítérios de sustentabilidade ambiental: Eventuais descartes de medicamentos vencidos ou danificados serão feitos de acordo com a legislação vigente para produtos químicos, por empresa especializada.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

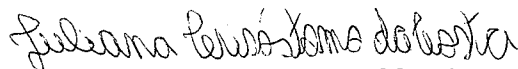


2 de 3

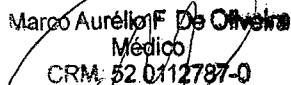
### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Viabilidade, conforme estudos realizados pela equipe de planejamento de contratações, juntamente com o setor requisitante.

### 16. Responsáveis

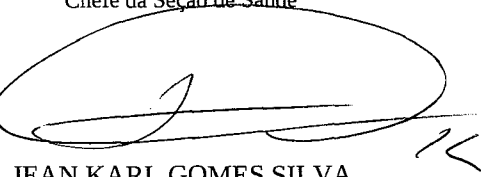
  
JULIANA CRISOSTOMO DA COSTA

Auxiliar da Seção de Saúde

  
MARCO AURÉLIO F. DE OLIVEIRA  
Médico  
CRM: 52.0112787-0

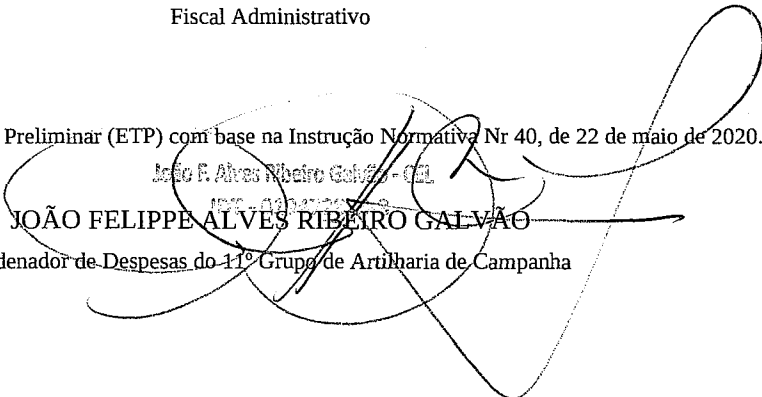
MARCO AURÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Chefe da Seção de Saúde

  
JEAN KARL GOMES SILVA

Fiscal Administrativo

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) com base na Instrução Normativa Nr 40, de 22 de maio de 2020.

  
JOÃO FELIPE ALVES RIBEIRO GALVÃO

Ordenador de Despesas do 11º Grupo de Artilharia de Campanha



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
11º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(I/1º RAPC – 1943)  
GRUPO MONTESE**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**(Processo nº: 64546.005082/2022-18)**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na IN 67 – SEGES/ME, de 8 de julho de 2021.

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

Como cediço a estimativa inadequada produz ilusão de economia e também gera outro fenômeno comum em compras públicas: a variação absurda de preços para o mesmo produto.

De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU) diferenças em patamares de até 10% refletem variações normais de mercado (Acórdãos nº 136/1995-P e 1.544/2004-P).

Conforme preleciona o TCU no seu acórdão 2.170/2007-Plenário “[...] preço aceitável é aquele que não representa claro viés em relação ao contexto do mercado, ou seja, abaixo do limite inferior ou acima do maior valor constante da faixa identificada para o produto [...]”

No intuito de mitigar a estimativa inadequada, o ideal é realizar uma pesquisa de preços com a maior amplitude possível (variedade de fontes), de forma a compor uma cesta de preços aceitável.

Em que pese a prioridade da utilização de alguns parâmetros, mormente a pesquisa realizada no Compronet, o ideal é que diante da complexidade do objeto, se utilize a maior diversidade possível de fontes.

Nesse sentido, já se posicionou o TCU, por meio do seu Acórdão nº 5.216/2007-1C, quando aduziu que pautar a pesquisa de preços apenas em preços praticados na Administração pública pode gerar incompatibilidade de preços com o mercado haja vista que, caso um produto seja comprado com sobrepreço, este parâmetro pode se disseminar e até mesmo perpetuar.

Ratificando o pensamento acima, o Tribunal no seu Acórdão nº 1.378/2008-1C, entendeu que a pesquisa única e exclusiva em preços registrados nem sempre apresenta, necessariamente, o menor preço do mercado, e sim o preço pago por determinado órgão comprador.

Sendo assim, na consecução do preço referencial aceitável (adequado a realidade do mercado) para realização da compra, é necessário realizar a pesquisa de preços por meio de um tratamento estatístico que propicie o supedâneo adequado para realização da análise crítica da

pesquisa. Ou seja, é necessário realizar o saneamento dos preços coletados, por meio de técnica estatística, com a intuito de diminuir as distorções dos preços que serão utilizados, de forma a se obter o mínimo de 3 (três) preços aceitáveis, que irão compor a análise crítica na escolha da metodologia utilizada para se atingir o preço referencial.

Nesse sentido, a doutrina e a jurisprudência, na persecução de preços de referência adequados tem adotado como técnica de tratamento de dados (preços) coletados, o Coeficiente de Variação (C.V.) e a Média saneada (MS).

O COEFICIENTE DE VARIAÇÃO é usado para ANALISAR A DISPERSÃO em termos relativos a seu valor médio quando duas ou mais séries de valores. Dessa forma, podemos dizer que o C.V. é uma forma de expressar a VARIABILIDADE DOS DADOS EXCLUINDO A INFLUÊNCIA DA ORDEM DE GRANDEZA DA VARIÁVEL. O C.V. analisa a dispersão em termos relativos, ou seja, independe da unidade de medida utilizada, seu valor não será alterado. Sendo assim, ele é dado em %.

QUANTO MENOR for o valor do C.V., MAIS HOMOGÊNEOS serão os dados, ou seja, MENOR SERÁ A DISPERSÃO EM TORNO DA MÉDIA.

De acordo com o Manual de orientação de pesquisa de preços, adotado pelo Superior tribunal de Justiça, “O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, [...]”.

De uma forma geral, se o C.V.:

For menor ou igual a 15% → baixa dispersão: DADOS HOMOGÊNEOS

For entre 15 e 25% → média dispersão

For maior que 25% → alta dispersão: DADOS HETEROGÊNEOS

Dessa forma, esta Unidade Gestora entende que para concluirmos se os preços coletados se encontram homogêneos ou heterogêneos, é necessário calcular o C.V. dos preços coletados, havendo homogeneização adequada dos dados quando o C.V. for menor que 25%.

O Tribunal de Contas da União entende que o preço de mercado é mais bem representado pela MÉDIA ou MEDIANA, uma vez que CONSTITUEM MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, conforme entendimento exarado no Acórdão nº 3.068/2010 – Plenário.

A MÉDIA é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea. Preços que giram em torno de uma mesma faixa.

A MEDIANA é uma medida de tendência central da Estatística que corresponde ao valor central de um conjunto de valores ordenados. Se a quantidade de valores for um número par, devemos fazer uma média aritmética dos dois números centrais, e esse resultado será o valor da


mediana. A mediana normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma heterogênea. A mediana é geralmente utilizada para retornar à tendência central para distribuições numéricas distorcidas.

Conforme preleciona Franklin Brasil Santos, auditor federal da Controladoria Geral da União, na publicação “Preço de referência em compras públicas: ênfase em medicamentos”, disponível no site do TCU: “[...] a metodologia mais indicada para tratar os dados coletados é a “média saneada” (MS), consistente, primeiro, em apurar o Desvio-Padrão (DP), somar à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtraído à média, encontrando o Limite inferior (LI). Valores fora dos limites são expurgados, resultando em conjunto mais homogêneo e média mais acurada. Pode-se repetir o procedimento, caso ainda existam preços na amostra fora da nova faixa de limites”. (Santos, p. 40)

O DESVIO PADRÃO é uma medida de dispersão, ou seja, é uma medida que indica o quanto o conjunto de dados é uniforme. Quando o desvio é baixo quer dizer que os dados do conjunto estão mais próximos da média e quando o desvio é alto significa que os dados do conjunto estão mais próximos da mediana.

Dessa forma, para se atingir a confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado, devemos expurgar discrepâncias significativas nos valores das amostras obtidas, retirando do conjunto das cotações os valores extremos de desvios, a fim de reduzir o C.V. Ou seja, após verificar que os preços coletados encontram-se com alto grau de distorção (heterogêneos), devemos calcular os limites (mínimo e máximo), de forma a excluir os valores discrepantes e repetir o procedimento quantas vezes for necessária até se atingir no mínimo 3 (três) preços homogêneos (C.V. menor de 25%) de forma a possibilitar a utilização da metodologia denominada “média” que será aceita como preço referencial.

Se mesmo após a realização do procedimento acima não for possível obter no mínimo 3 (três) valores aceitáveis, com grau de distorção adequado (C.V. menor de 25%), havendo conseqüentemente uma heterogeneidade dos preços, o encarregado da pesquisa de preço deverá utilizar a metodologia denominada “Mediana”.

**2. OBJETO DA PESQUISA:** Aquisição de material hospitalar para a Seção de Saúde.

**3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA:** SET 22.

**4. ANÁLISE DA PESQUISA**

| Item | Descrição do item                                                                 | CATMAT/CATSERV | Unidade           | Qtde |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------|
| 1    | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO. | 269941         | FRASCO DE 1 LITRO | 50   |
| 2    | FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO,        | 437863         | ROLO 4,50 M       | 50   |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                  |     |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|-----|
|   | COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR:COM COR.                                                                                                                                                                                                                                                |        |                  |     |
| 3 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL.                                                                                                    | 269971 | PACOTE 500,00 UN | 20  |
| 4 | GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                     | 267540 | AMPOLA 10,00 ML  | 500 |
| 5 | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATER:POLÍMERO RADIO-PACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 437179 | UNIDADE          | 400 |
| 6 | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATER:POLÍMERO RADIO-PACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 437180 | UNIDADE          | 400 |
| 7 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E                                                                                                                                                                                                                                                      | 269893 | CAIXA 100,00 UN  | 10  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                 |    |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|----|
|   | UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO.                                           |        |                 |    |
| 8 | CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO.                                                                                                                                                                               | 268236 | BOLSA 500,00 ML | 50 |
| 9 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICO-NIZADO, DIMEN-SÃO:21 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETA-DO, TIPO CONE-XÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 439805 | CAIXA 100,00 UN | 30 |

## 1) Fontes de pesquisa

### a) Parâmetro (s) utilizado (s):

Conforme preleciona a IN nº 73/2020-ME, foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros:

( X ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

( ) II - contratações similares de outros entes públicos;

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso;

( ) IV - pesquisa direta com fornecedores, **mediante solicitação formal de cotação.**

### b) Considerações gerais sobre as fontes de pesquisa

(1) Não foram utilizados os parâmetros (II, III e IV) por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa;

(2) Não foram utilizadas fontes de pesquisas cujos processos de compra não eram passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa e que pudessem comprometer a formação de preço pelo fato de não se levar em consideração todos os fatores influenciadores da formação de custo;

(3) As empresas pesquisadas não possuem vinculação ente si, conforme recomenda o Acórdão no 4.561/2010 – TCU - 1ª Câmara;

(4) As empresas pesquisadas pertencentes ao ramo do objeto licitado, visando a comprovação da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado (Acórdão nº 7.049/2010-2ª Câmara);

(5) Os preços coletados foram pesquisados em **condições semelhantes ou idênticas** às solicitadas no procedimento licitatório;

(6) Não foram utilizados sites que *servem como “market place”, quando produtos* que constam no site da empresa X, são vendidos pela empresa Y;

(7) Não foram admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas, tais como, vigia gratia, Mercado Livre e OLX.

c) Quadro de preços coletados das fontes

| Item | Cotação | Unidade           | Qt de | Parâmetro                                                                                                                  | Contratante (nome e UASG) / Fornecedor (nome e CNPJ) / Endereço eletrônico | Empenho / Licitação              | Data/Hora de acesso | PREÇO UNIT. (R\$) |
|------|---------|-------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|-------------------|
| 1    | 1       | FRASCO DE 1 LITRO | 50    | I – Painel de Preços ( <a href="http://paineldeprecos.planejamento.gov.br">http://paineldeprecos.planejamento.gov.br</a> ) | COFERNAN DES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ: 27.870.248/0001-60)    | PREGÃO : 01120/2021 UASG: 791010 | 09/2022             | 15,98             |
|      | 2       | FRASCO DE 1 LITRO | 50    | I – Painel de Preços ( <a href="http://paineldeprecos.planejamento.gov.br">http://paineldeprecos.planejamento.gov.br</a> ) | LOJA DO LABORATORIO LTDA (CNPJ: 31.503.963/0001-31)                        | PREGÃO : 63/2021 UASG: 153010    | 09/2022             | 17,18             |
|      | 3       | FRASCO DE 1 LITRO | 50    | I – Painel de Preços ( <a href="http://paineldeprecos.planejamento.gov.br">http://paineldeprecos.planejamento.gov.br</a> ) | BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS                             | PREGÃO : 01/2021 UASG: 160291    | 09/2022             | 18,7              |

|   |   |                        |         |                                                                        |                                                                                                                                 |                                         |             |       |
|---|---|------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|-------|
|   |   |                        |         |                                                                        | CORRELAT<br>OS EIRELI<br>(CNPJ:<br>02.078.622/0<br>001-68)                                                                      |                                         |             |       |
| 2 | 1 | ROLO<br>4,50 M         | 50      | I - Painei de Preços<br>(http://paineldepocos.planeja<br>mento.gov.br) | E L<br>MACHADO<br>MEDICAME<br>NTOS<br>LTDA.<br>(CNPJ:<br>08.734.023/0<br>001-31)                                                | PREGÃO<br>: 18/2022<br>UASG:<br>158122  | 09/202<br>2 | 14,79 |
|   | 2 | ROLO<br>4,50 M         | 50      | I - Painei de Preços<br>(http://paineldepocos.planeja<br>mento.gov.br) | CLAUDETE<br>VALE<br>DINARDI<br>(CNPJ:<br>08.338.868/0<br>001-08)                                                                | PREGÃO<br>: 43/2022<br>UASG:<br>160478  | 09/202<br>2 | 15,45 |
|   | 3 | ROLO<br>4,50 M         | 50      | I - Painei de Preços<br>(http://paineldepocos.planeja<br>mento.gov.br) | CARE<br>SURGICAL<br>COMERCIO<br>DE<br>MATERIAIS<br>CIRURGICO<br>S E<br>HOSPITALA<br>R LTDA<br>(CNPJ:<br>19.870.779/0<br>001-24) | PREGÃO<br>: 100/2022<br>UASG:<br>250052 | 09/202<br>2 | 15,9  |
| 3 | 1 | PACOTE<br>500,00<br>UN | 20      | I - Painei de Preços<br>(http://paineldepocos.planeja<br>mento.gov.br) | ALBA<br>VALERIA<br>FERREIRA<br>TARANTO<br>(CNPJ:<br>31.714.734/0<br>001-66)                                                     | PREGÃO<br>: 17/2022<br>UASG:<br>160249  | 09/202<br>2 | 32,00 |
|   | 2 | PACOTE<br>500,00<br>UN | 20      | I - Painei de Preços<br>(http://paineldepocos.planeja<br>mento.gov.br) | TENDMED<br>COMERCIO<br>DE<br>PRODUTOS<br>MEDICOS<br>LTDA<br>(CNPJ:<br>28.270.828/0<br>001-89)                                   | PREGÃO<br>: 04/2022<br>UASG:<br>158123  | 09/202<br>2 | 32,83 |
|   | 3 | PACOTE<br>500,00<br>UN | 20      | I - Painei de Preços<br>(http://paineldepocos.planeja<br>mento.gov.br) | FRANCIELI<br>BAJADARE<br>S VELEDA<br>(CNPJ:<br>22.327.440/0<br>001-90)                                                          | PREGÃO<br>: 112/2021<br>UASG:<br>160363 | 09/202<br>2 | 35,00 |
| 4 | 1 | AMPOLA<br>10,00 ML     | 50<br>0 | I - Painei de Preços<br>(http://paineldepocos.planeja<br>mento.gov.br) | MEDMAX<br>COMERCIO<br>DE<br>MEDICAME<br>NTOS LTDA<br>(CNPJ:<br>16.553.940/0                                                     | PREGÃO<br>: 36/2021<br>UASG:<br>160223  | 09/202<br>2 | 0,84  |



|   |   |                    |         |                                                                       |                                                                                                                      |                                            |             |      |
|---|---|--------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|------|
|   |   |                    |         |                                                                       | 001-48)                                                                                                              |                                            |             |      |
|   | 2 | AMPOLA<br>10,00 ML | 50<br>0 | I - Paine de Preços<br>(http://paineldepocos.planeja<br>mento.gov.br) | CAPROMED<br>FARMACEU<br>TICA LTDA<br>(CNPJ:<br>13.085.369/0<br>001-96)                                               | PREGÃO<br>:<br>128/2021<br>UASG:<br>120633 | 09/202<br>2 | 0,94 |
|   | 3 | AMPOLA<br>10,00 ML | 50<br>0 | I - Paine de Preços<br>(http://paineldepocos.planeja<br>mento.gov.br) | HORTOPLU<br>S<br>PRODUTOS<br>ODONTOLO<br>GICOS E<br>HOSPITALA<br>RES LTDA<br>(CNPJ:<br>17.676.642/0<br>001-08)       | PREGÃO<br>:<br>166/2020<br>UASG:<br>987791 | 09/202<br>2 | 0,99 |
| 5 | 1 | UNIDAD<br>E        | 40<br>0 | I - Paine de Preços<br>(http://paineldepocos.planeja<br>mento.gov.br) | SOMA/PR<br>COMERCIO<br>DE<br>PRODUTOS<br>HOSPITALA<br>RES LTDA<br>(CNPJ:<br>00.656.468/0<br>001-39)                  | PREGÃO<br>:<br>110/2021<br>UASG:<br>987493 | 09/202<br>2 | 2,62 |
|   | 2 | UNIDAD<br>E        | 40<br>0 | I - Paine de Preços<br>(http://paineldepocos.planeja<br>mento.gov.br) | MARIA<br>CLARA<br>SOARES<br>EIRELI<br>(CNPJ:<br>24.961.322/0<br>001-65)                                              | PREGÃO<br>: 02/2021<br>UASG:<br>153148     | 09/202<br>2 | 2,64 |
|   | 3 | UNIDAD<br>E        | 40<br>0 | I - Paine de Preços<br>(http://paineldepocos.planeja<br>mento.gov.br) | VALE<br>COMERCIO<br>DE<br>PRODUTOS<br>MEDICOS E<br>HOSPITALA<br>RES -<br>EIRELI<br>(CNPJ:<br>32.635.445/0<br>001-34) | PREGÃO<br>: 12/2021<br>UASG:<br>927763     | 09/202<br>2 | 2,65 |
| 6 | 1 | UNIDAD<br>E        | 40<br>0 | I - Paine de Preços<br>(http://paineldepocos.planeja<br>mento.gov.br) | MEDCPLUS<br>EQUIPAME<br>NTOS<br>SERVICOS E<br>PRODUTOS<br>EIRELI<br>(CNPJ:<br>09.111.027/0<br>001-26)                | PREGÃO<br>:<br>167/2021<br>UASG:<br>985867 | 09/202<br>2 | 2,3  |
|   | 2 | UNIDAD<br>E        | 40<br>0 | I - Paine de Preços<br>(http://paineldepocos.planeja<br>mento.gov.br) | NOVA<br>LINEA<br>COMERCIO<br>DE<br>PRODUTOS<br>FARMACEU<br>TICOS                                                     | PREGÃO<br>: 31/2021<br>UASG:<br>155915     | 09/202<br>2 | 2,33 |

|   |   |                       |         |                                                                                                                             |                                                                                                                                                       |                                            |             |       |
|---|---|-----------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|-------|
|   |   |                       |         |                                                                                                                             | LTDA<br>(CNPJ:<br>32.350.180/0<br>001-28)                                                                                                             |                                            |             |       |
|   | 3 | UNIDADE<br>E          | 40<br>0 | I - Painel de Preços<br>( <a href="http://paineldepocos.planejamento.gov.br">http://paineldepocos.planejamento.gov.br</a> ) | LABORATO<br>RIOS B<br>BRAUN AS<br>(CNPJ:<br>31.673.254/0<br>010-95)                                                                                   | PREGÃO<br>:<br>06/2021U<br>ASG:<br>155012  | 09/202<br>2 | 2,35  |
| 7 | 1 | CAIXA<br>100,00<br>UN | 10      | I - Painel de Preços<br>( <a href="http://paineldepocos.planejamento.gov.br">http://paineldepocos.planejamento.gov.br</a> ) | THIAGO DA<br>CRUZ<br>CLEMENTE<br>(CNPJ:<br>31.329.483/0<br>001-04)                                                                                    | PREGÃO<br>:<br>02/2021<br>UASG:<br>193119  | 09/202<br>2 | 41,57 |
|   | 2 | CAIXA<br>100,00<br>UN | 10      | I - Painel de Preços<br>( <a href="http://paineldepocos.planejamento.gov.br">http://paineldepocos.planejamento.gov.br</a> ) | ALAIRCE<br>ASSUMPCA<br>O (CNPJ:<br>25.199.678/0<br>001-76)                                                                                            | PREGÃO<br>:<br>200/2021<br>UASG:<br>160476 | 09/202<br>2 | 47,4  |
|   | 3 | CAIXA<br>100,00<br>UN | 10      | I - Painel de Preços<br>( <a href="http://paineldepocos.planejamento.gov.br">http://paineldepocos.planejamento.gov.br</a> ) | FV NAYLOR<br>(CNPJ:<br>19.895.610/0<br>001-29)                                                                                                        | PREGÃO<br>:<br>11/2021<br>UASG:<br>160240  | 09/202<br>2 | 48,00 |
| 8 | 1 | BOLSA<br>500,00<br>ML | 50      | I - Painel de Preços<br>( <a href="http://paineldepocos.planejamento.gov.br">http://paineldepocos.planejamento.gov.br</a> ) | PSG<br>COMERCIO<br>FARMACEU<br>TICO LTDA<br>(CNPJ:<br>23.416.453/0<br>001-07)                                                                         | PREGÃO<br>:<br>15/2022<br>UASG:<br>160240  | 09/202<br>2 | 8,16  |
|   | 2 | BOLSA<br>500,00<br>ML | 50      | I - Painel de Preços<br>( <a href="http://paineldepocos.planejamento.gov.br">http://paineldepocos.planejamento.gov.br</a> ) | MEDPLUS<br>COMERCIO<br>DE<br>ARTIGOS<br>MEDICOS<br>LTDA<br>(CNPJ:<br>01.706.665/0<br>001-88)                                                          | PREGÃO<br>:<br>20/2022<br>UASG:<br>160121  | 09/202<br>2 | 8,20  |
|   | 3 | BOLSA<br>500,00<br>ML | 50      | I - Painel de Preços<br>( <a href="http://paineldepocos.planejamento.gov.br">http://paineldepocos.planejamento.gov.br</a> ) | GEV<br>COMERCIO,<br>SERVICOS,<br>DISTRIBUIC<br>AO,<br>MANUTENC<br>AO E<br>LOCACAO<br>DE<br>MATERIAL<br>HOSPITALA<br>(CNPJ:<br>30.722.690/0<br>001-53) | PREGÃO<br>:<br>43/2022<br>UASG:<br>160338  | 09/202<br>2 | 8,90  |
| 9 | 1 | CAIXA<br>100,00<br>UN | 30      | I - Painel de Preços<br>( <a href="http://paineldepocos.planejamento.gov.br">http://paineldepocos.planejamento.gov.br</a> ) | WRAD<br>COMERCIO<br>HOSPITALA<br>R LTDA<br>(CNPJ:                                                                                                     | PREGÃO<br>:<br>55/2021<br>UASG:<br>153032  | 09/202<br>2 | 13,22 |

|   |                       |    |                                                                                                                             |                                                                                                   |                                        |             |       |  |
|---|-----------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------|--|
|   |                       |    |                                                                                                                             |                                                                                                   | 35.289.161.0<br>001-21)                |             |       |  |
| 2 | CAIXA<br>100,00<br>UN | 30 | I – Painel de Preços<br>( <a href="http://paineldepocos.planejamento.gov.br">http://paineldepocos.planejamento.gov.br</a> ) | ATLANTICO<br>BC<br>PRODUTOS<br>PARA<br>SAUDE -<br>EIRELI<br>(CNPJ:<br>35.626.812.0<br>001-21)     | PREGÃO<br>: 7/2021<br>UASG:<br>160463  | 09/202<br>2 | 14,19 |  |
| 3 | CAIXA<br>100,00<br>UN | 30 | I – Painel de Preços<br>( <a href="http://paineldepocos.planejamento.gov.br">http://paineldepocos.planejamento.gov.br</a> ) | KANIA<br>COMERCIO<br>DE<br>PRODUTOS<br>HOSPITALA<br>RES LTDA<br>(CNPJ:<br>41.836.567-<br>0001-80) | PREGÃO<br>: 25/2021<br>UASG:<br>158303 | 09/202<br>2 | 16,35 |  |

## 2) Tratamento estatístico da série de preços coletados

### a) Análise dos preços coletados

#### (1) 1ª Análise de dispersão dos preços coletados

| Cotação 1 | Cotação 2 | Cotação 3 | MÉDIA<br>(A) | DP <sup>(1)</sup><br>(B) | C.V. <sup>(2)</sup><br>(B/A) X<br>100 |
|-----------|-----------|-----------|--------------|--------------------------|---------------------------------------|
| R\$ 15,98 | R\$ 17,18 | R\$ 18,70 | R\$ 17,29    | R\$ 1,11                 | 6%                                    |

#### Legenda:

(1) Desvio Padrão

(2) Coeficiente de varia-  
ção

| Cotação 1 | Cotação 2 | Cotação 3 | MÉDIA<br>(A) | DP <sup>(1)</sup><br>(B) | C.V. <sup>(2)</sup><br>(B/A) X<br>100 |
|-----------|-----------|-----------|--------------|--------------------------|---------------------------------------|
| R\$ 14,79 | R\$ 15,45 | R\$ 15,90 | R\$ 15,38    | R\$ 0,46                 | 3%                                    |

#### Legenda:

(1) Desvio Padrão

(2) Coeficiente de varia-  
ção

| Cotação 1 | Cotação 2 | Cotação 3 | MÉDIA<br>(A) | DP <sup>(1)</sup><br>(B) | C.V. <sup>(2)</sup><br>(B/A) X<br>100 |
|-----------|-----------|-----------|--------------|--------------------------|---------------------------------------|
| R\$ 32,00 | R\$ 32,83 | R\$ 35,00 | R\$ 33,28    | R\$ 1,26                 | 4%                                    |

#### Legenda:

(1) Desvio Padrão

(2) Coeficiente de varia-

ção

| Cotação 1 | Cotação 2 | Cotação 3 | MÉDIA (A) | DP <sup>(1)</sup> (B) | C.V. <sup>(2)</sup> (B/A) X 100 |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,84  | R\$ 0,94  | R\$ 0,99  | R\$ 0,92  | R\$ 0,06              | 7%                              |

**Legenda:**

(1) Desvio Padrão

(2) Coeficiente de variação

| Cotação 1 | Cotação 2 | Cotação 3 | MÉDIA (A) | DP <sup>(1)</sup> (B) | C.V. <sup>(2)</sup> (B/A) X 100 |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------------|---------------------------------|
| R\$ 2,62  | R\$ 2,64  | R\$ 2,65  | R\$ 2,64  | R\$ 0,01              | 0%                              |

**Legenda:**

(1) Desvio Padrão

(2) Coeficiente de variação

| Cotação 1 | Cotação 2 | Cotação 3 | MÉDIA (A) | DP <sup>(1)</sup> (B) | C.V. <sup>(2)</sup> (B/A) X 100 |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------------|---------------------------------|
| R\$ 2,30  | R\$ 2,33  | R\$ 2,35  | R\$ 2,33  | R\$ 0,02              | 1%                              |

**Legenda:**

(1) Desvio Padrão

(2) Coeficiente de variação

| Cotação 1 | Cotação 2 | Cotação 3 | MÉDIA (A) | DP <sup>(1)</sup> (B) | C.V. <sup>(2)</sup> (B/A) X 100 |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------------|---------------------------------|
| R\$ 41,57 | R\$ 47,40 | R\$ 48,00 | R\$ 45,66 | R\$ 2,90              | 6%                              |

**Legenda:**

(1) Desvio Padrão

(2) Coeficiente de variação

| Cotação 1 | Cotação 2 | Cotação 3 | MÉDIA (A) | DP <sup>(1)</sup> (B) | C.V. <sup>(2)</sup> (B/A) X 100 |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------------|---------------------------------|
| R\$ 8,16  | R\$ 8,20  | R\$ 8,90  | R\$ 8,42  | R\$ 0,34              | 4%                              |

**Legenda:**

(1) Desvio Padrão

(2) Coeficiente de variação

| Cotação 1 | Cotação 2 | Cotação 3 | MÉDIA (A) | DP <sup>(1)</sup> (B) | C.V. <sup>(2)</sup> (B/A) X 100 |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------------|---------------------------------|
| R\$ 13,22 | R\$ 14,19 | R\$ 16,35 | R\$ 14,59 | R\$ 1,31              | 9%                              |

**Legenda:**

- (1) Desvio Padrão  
(2) Coeficiente de variação

De acordo com o Coeficiente de Variação acima calculado, conclui-se que os preços coletados na presente pesquisa de preços possuem baixa dispersão, havendo homogeneidade de preços, haja vista que o C.V. é menor que 25%.

Dessa forma, não há necessidade da realização de saneamento dos preços coletados.

### 3) Escolha da metodologia para aferição do preço referencial

Conforme entendimento do TCU, exarado no Acórdão nº 4.952/2012 – Plenário, “a definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

Destarte, diante de todo exposto e tendo em vista que o C.V. no item cotado é inferior a 25% amostra homogênea, essa equipe de pesquisa de preço entende que a metodologia que deve ser empregada para aferição do valor de referência é a média.

## 4. PREÇO REFERENCIAL

Após análise crítica dos preços obtidos na(s) fonte(s) de pesquisa(s), para aplicação da metodologia, chegou-se ao seguinte preço referencial:

| PREÇO COLETADO            | VALOR (R\$) |
|---------------------------|-------------|
| 1                         | 15,98       |
| 2                         | 17,18       |
| 3                         | 18,70       |
| Preço referencial (Média) | 17,29       |

| PREÇO COLETADO            | VALOR (R\$) |
|---------------------------|-------------|
| 1                         | 14,79       |
| 2                         | 15,45       |
| 3                         | 15,90       |
| Preço referencial (Média) | 15,38       |

| PREÇO COLETADO            | VALOR (R\$) |
|---------------------------|-------------|
| 1                         | 32,00       |
| 2                         | 32,83       |
| 3                         | 35,00       |
| Preço referencial (Média) | 33,28       |

| PREÇO COLETADO            | VALOR (R\$) |
|---------------------------|-------------|
| 1                         | 0,84        |
| 2                         | 0,94        |
| 3                         | 0,99        |
| Preço referencial (Média) | 0,92        |



| PREÇO COLETADO            | VALOR (R\$) |
|---------------------------|-------------|
| 1                         | 2,62        |
| 2                         | 2,64        |
| 3                         | 2,65        |
| Preço referencial (Média) |             |

| PREÇO COLETADO            | VALOR (R\$) |
|---------------------------|-------------|
| 1                         | 2,30        |
| 2                         | 2,33        |
| 3                         | 2,35        |
| Preço referencial (Média) | 2,33        |

| PREÇO COLETADO            | VALOR (R\$) |
|---------------------------|-------------|
| 1                         | 41,57       |
| 2                         | 47,40       |
| 3                         | 48,00       |
| Preço referencial (Média) | 45,66       |

| PREÇO COLETADO            | VALOR (R\$) |
|---------------------------|-------------|
| 1                         | 8,16        |
| 2                         | 8,20        |
| 3                         | 8,90        |
| Preço referencial (Média) | 8,42        |

| PREÇO COLETADO            | VALOR (R\$) |
|---------------------------|-------------|
| 1                         | 13,22       |
| 2                         | 14,19       |
| 3                         | 16,35       |
| Preço referencial (Média) | 14,59       |

## 5. ANEXOS

Foram anexados ao presente relatório os comprovantes das  
contendo folhas.

cotações de preço,

Rio de Janeiro/ RJ, 18 de outubro de 2022.

*Juliana C. da Costa*  
**JULIANA CRISÓSTOMO DA COSTA – 3º SGT**  
 Encarregado da pesquisa de preço

*Am*

| MÉDIA     | MEDIANA   | MENOR     |
|-----------|-----------|-----------|
| R\$ 14,59 | R\$ 14,19 | R\$ 13,22 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Nome do Material (PDM) UF

AGULHA HIPODÉRMICA MG, RJ, SP

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00055/2021

Número do Item: 00003

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material hospitalar e veterinário, alimentos para animais, material e medicamento para uso veterinário, material químico e material odontológico., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

**Quantidade Ofertada:** 12

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 20

**Valor Unitário do Item:** R\$ 13,22

**Código do CATMAT:** 439805

**Descrição do Item:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** CAIXA 100,00 UN

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** DESCARPACK

**Data do Resultado:** 18/10/2021

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** WRAD COMERCIO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF:** 35289161000121

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00007/2021

**Número do Item:** 00161

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente de saúde, para atender às necessidades da seção de saúde do 2º Batalhão Logístico Leve.

**Quantidade Ofertada:** 518

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 15,85

**Valor Unitário do Item:** R\$ 14,19

**Código do CATMAT:** 439805

**Descrição do Item:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** CAIXA 100,00 UN

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** MEDIX

**Data do Resultado:** 21/03/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI

**CNPJ/CPF:** 35626812000121

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160463 - 2 BATALHAO LOGISTICO

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00025/2021

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição Futura Materiais de Uso Veterinário

**Quantidade Ofertada:** 100

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 30

**Valor Unitário do Item:** R\$ 16,35

**Código do CATMAT:** 439805

**Descrição do Item:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** CAIXA 100,00 UN

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** LABORIMPORT

**Data do Resultado:** 19/10/2021

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 41836567000180

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO



| MÉDIA     | MEDIANA   | MENOR     |
|-----------|-----------|-----------|
| R\$ 17,29 | R\$ 17,18 | R\$ 15,98 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) UF

ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%\_(70"GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO ÁLCOOL ETÍLICO RJ

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 01120/2021

**Número do Item:** 00005

**Objeto da Compra:** Insumos para serviços de saúde

**Quantidade Ofertada:** 30

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 15,98

**Código do CATMAT:** 269941

**Descrição do Item:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%\_(70"GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** LITRO

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** N/A

**Data do Resultado:** 30/11/2021

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** COFERNANDES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ/CPF:** 27870248000160

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00063/2021

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Laboratório.

**Quantidade Ofertada:** 3

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 53,01

**Valor Unitário do Item:** R\$ 17,18

**Código do CATMAT:** 269941

**Descrição do Item:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%\_(70"GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** LITRO

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** LANGOLD

**Data do Resultado:** 20/05/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LOJA DO LABORATORIO LTDA

**CNPJ/CPF:** 31503963000131

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153010 - MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ

**Órgão:** CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00001/2021

**Número do Item:** 00018

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos e insumos para Seção de Saúde.

**Quantidade Ofertada:** 100

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 18,7

**Valor Unitário do Item:** R\$ 18,7

**Código do CATMAT:** 269941

**Descrição do Item:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%\_(70"GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** LITRO

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** ÁLCOOL ETÍLICO

**Data do Resultado:** 03/08/2021

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI

**CNPJ/CPF:** 02078622000168

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160291 - CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO/RJ

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



|                  |                  |                  |
|------------------|------------------|------------------|
| MÉDIA            | MEDIANA          | MENOR            |
| <b>R\$ 15,38</b> | <b>R\$ 15,45</b> | <b>R\$ 14,79</b> |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) UF

FITA HOSPITALAR\, TIPO:ESPARADRAPO\, IMPERMEÁVEL\, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO\,  
COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO\, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM\, COR:COM COR

FITA HOSPITALAR MG, RJ,  
ES, SP

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00018/2022

**Número do Item:** 00015

**Objeto da Compra:** Aquisição de material hospitalar para o Curso de Medicina Veterinária do Campus de Bambuí - LEI 8666/93

**Quantidade Ofertada:** 7

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 14,79

**Código do CATMAT:** 437863

**Descrição do Item:** FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR:COM COR

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** ROLO 4,50 M

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** SM

**Data do Resultado:** 08/03/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ/CPF:** 08734023000131

**Porte do Fornecedor:** Outros

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00043/2022

**Número do Item:** 00004

**Objeto da Compra:** MATERIAL DE CONSUMO, DICLOFENACOSÉDICO25MG/ML, DICLOFENACO POTÁSSIO 50MG, DRAMIN B6 DL,ESPARADRAPO 10X4,5, BROMETO DE IPRATROPIO 0,25/ML, DICLOFENACO SÓDICO 50MG,CETOPROFENO 100MG/ML , CETOPROFENO 500MG, COLETOR DE MATERIAL

**Quantidade Ofertada:** 100

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 15,45

**Código do CATMAT:** 437863

**Descrição do Item:** FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR:COM COR

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** ROLO 4,50 M

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** MISSNER

**Data do Resultado:** 11/05/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CLAUDETE VALE DINARDI

**CNPJ/CPF:** 08338868000108

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160478 - 13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

---

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00100/2022

**Número do Item:** 00010

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - COMPRA DE MATERIAIS DE CURATIVOS para atender ao Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva INCA

**Quantidade Ofertada:** 19.500

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 17,9

**Valor Unitário do Item:** R\$ 15,9

**Código do CATMAT:** 437863

**Descrição do Item:** FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR:COM COR

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** ROLO 4.5 M

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** CREMER

**Data do Resultado:** 08/04/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CARE SURGICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF:** 19870779000124

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ

**Órgão:** MINISTERIO DA SAUDE

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA SAUDE



| MÉDIA     | MEDIANA   | MENOR  |
|-----------|-----------|--------|
| R\$ 33,28 | R\$ 32,83 | R\$ 32 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL

Nome do Material (PDM) UF

COMPRESSA GAZE 7 of 27

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00017/2022

**Número do Item:** 00013

**Objeto da Compra:** Aquisição de medicamentos e materiais médico veterinários por dispensa de licitação, visando atender as necessidades do Hospital Veterinário da Academia Militar das Agulhas Negras

**Quantidade Ofertada:** 150

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 32

**Código do CATMAT:** 269971

**Descrição do Item:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** PACOTE 500,00 UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** ULTRACOTON/MELHORMED

**Data do Resultado:** 14/06/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ALBA VALERIA FERREIRA TARANTO

**CNPJ/CPF:** 31714734000166

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00004/2022

**Número do Item:** 00004

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material odontológico para atender aos campi Rio Pomba e Barbacena do IF Sudeste MG

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 50

**Valor Unitário do Item:** R\$ 32,83

**Código do CATMAT:** 269971

**Descrição do Item:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** PACOTE 500,00 UN

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** ULTRACOTTON

**Data do Resultado:** 22/03/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 28270828000189

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00112/2021

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais para o Centro Hípico da OM.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 35

**Código do CATMAT:** 269971

**Descrição do Item:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** PCT

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** -

**Data do Resultado:** 26/11/2021

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** FRANCIELI BAJADARES VELEDA

**CNPJ/CPF:** 22327440000190

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160363 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



| MÉDIA    | MEDIANA  | MENOR    |
|----------|----------|----------|
| R\$ 0,92 | R\$ 0,94 | R\$ 0,84 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) UF

GLICOSE\, CONCENTRAÇÃO:25%\, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL GLICOSE PR, MG, RJ, ES, SP

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00036/2021

**Número do Item:** 00075

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Medicamentos e Materiais médico-hospitalares.

**Quantidade Ofertada:** 1.450

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 0,84

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,84

**Código do CATMAT:** 267540

**Descrição do Item:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** AMPOLA 10,00 ML

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** GENERICO

**Data do Resultado:** 21/06/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 16553940000148

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00128/2021

**Número do Item:** 00096

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para o Hospital de Força Aérea de São Paulo (HFASP)

**Quantidade Ofertada:** 3.000

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 0,94

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,94

**Código do CATMAT:** 267540

**Descrição do Item:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** AMPOLA 10 ML

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** SAMTEC

**Data do Resultado:** 22/03/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

**CNPJ/CPF:** 13085369000196

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

**Órgão:** COMANDO DA AERONAUTICA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00166/2020

**Número do Item:** 00087

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de material médico hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.

**Quantidade Ofertada:** 1.000

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 1

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,99

**Código do CATMAT:** 267540

**Descrição do Item:** GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** AMPOLA 10,00 ML

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** SAMTEC

**Data do Resultado:** 05/07/2021

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 17676642000108

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR

**Órgão:** ESTADO DO PARANA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



| MÉDIA    | MEDIANA  | MENOR    |
|----------|----------|----------|
| R\$ 2,64 | R\$ 2,64 | R\$ 2,62 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Nome do Material  
(PDM)

CATETER  
PERIFÉRICO

UF

SC, PR,  
MG, RJ,  
ES, SP

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00110/2021

**Número do Item:** 00020

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para saúde em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

**Quantidade Ofertada:** 24.550

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 3,14

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2,62

**Código do CATMAT:** 437179

**Descrição do Item:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** BD

**Data do Resultado:** 28/07/2021

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 00656468000139

**Porte do Fornecedor:** Outros

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

**Órgão:** ESTADO DO PARANA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00002/2021

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** A presente cotação tem por objeto a implantação de sistema de cotação eletrônica para aquisição de materiais hospitalares, conforme a especificação detalhada no termo de referência, o mesmo estará disponível assim que solicitado no e-mail: victor@indc.ufrj.br.

**Quantidade Ofertada:** 200

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2,64

**Código do CATMAT:** 437179

**Descrição do Item:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** POLYMED

**Data do Resultado:** 20/07/2021

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MARIA CLARA SOARES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 24961322000165

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153148 - INSTITUTO DE NEUROL. DEOLINDO COUTO DA UFRJ

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00012/2021

**Número do Item:** 00007

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a seleção das melhores propostas para contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Hospitalares e Odontológicos utilizados no CISAMUSEP.

**Quantidade Ofertada:** 6

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 2,65

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2,65

**Código do CATMAT:** 437179

**Descrição do Item:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** DESCARPACK

**Data do Resultado:** 26/08/2021

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

**CNPJ/CPF:** 32635445000134

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE/PR

**Órgão:** ESTADO DO PARANA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



|          |          |          |
|----------|----------|----------|
| MÉDIA    | MEDIANA  | MENOR    |
| R\$ 2,33 | R\$ 2,33 | R\$ 2,30 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material  
(PDM)

UF

CATETER PERIFÉRICO\, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:24 GAU\, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL

CATETER  
PERIFÉRICO

PR, MG,  
RJ, ES,  
SP

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00167/2021

**Número do Item:** 00017

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de AGULHAS, SERINGAS E CATETERES, para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (dose) meses.

**Quantidade Ofertada:** 11.176

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 2,85

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2,3

**Código do CATMAT:** 437180

**Descrição do Item:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** MEDIX

**Data do Resultado:** 02/05/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MEDCPLUS EQUIPAMENTOS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI

**CNPJ/CPF:** 09111027000126

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

**Órgão:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00031/2021

**Número do Item:** 00011

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprimento do HUAP/EBSERH

**Quantidade Ofertada:** 10.000

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 5,7

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2,33

**Código do CATMAT:** 437180

**Descrição do Item:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** DESCARPACK

**Data do Resultado:** 10/11/2021

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 32350180000128

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO

**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00006/2021

**Número do Item:** 00021

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Cateteres Centrais, Periféricos e Outros do HUCAM/EBSERH do HUCAM/EBSERH.

**Quantidade Ofertada:** 10.000

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 3,5

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2,35

**Código do CATMAT:** 437180

**Descrição do Item:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** B.BRAUN

**Data do Resultado:** 28/10/2021

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LABORATORIOS B BRAUN SA

**CNPJ/CPF:** 31673254001095

**Porte do Fornecedor:** Outros

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS

**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO



| MÉDIA     | MEDIANA   | MENOR     |
|-----------|-----------|-----------|
| R\$ 45,66 | R\$ 47,40 | R\$ 41,57 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nome do Material (PDM)                   | UF |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----|
| LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO | LUVA PARA PROCEDIMENTO RJ, NÃO CIRÚRGICO | SP |

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00002/2021

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Contratação dos serviços de fornecimento, em remessa única, de material de consumo de produtos médico-hospitalares e medicamentos de uso veterinário para atender o CETAS/IBAMA/RJ.

**Quantidade Ofertada:** 100

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 41,57

**Código do CATMAT:** 269893

**Descrição do Item:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** CAIXA 100,00 UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** VABENE

**Data do Resultado:** 05/08/2021

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** THIAGO DA CRUZ CLEMENTE

**CNPJ/CPF:** 31329483000104

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 193119 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/RJ

**Órgão:** INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

**Órgão Superior:** MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00200/2021

**Número do Item:** 00007

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais para Formação Sanitária

**Quantidade Ofertada:** 5

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 47,4

**Código do CATMAT:** 269893

**Descrição do Item:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** CAIXA 100,00 UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** MBLIFE

**Data do Resultado:** 09/08/2021

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ALAIRCE ASSUMPCAO

**CNPJ/CPF:** 25199678000176

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

---

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00011/2021

**Número do Item:** 00013

**Objeto da Compra:** Aquisição de material de consumo ODONTOLÓGICO, a fim de atender as necessidades do Gabinete Odontológico da 9ª Bia AAAe (Es) - FMH

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 48

**Código do CATMAT:** 269893

**Descrição do Item:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** CAIXA 100,00 UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** SUPERMAX

**Data do Resultado:** 15/07/2021

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** FV NAYLOR

**CNPJ/CPF:** 19895610000129

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160240 - 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



| MÉDIA    | MEDIANA  | MENOR    |
|----------|----------|----------|
| R\$ 8,42 | R\$ 8,20 | R\$ 8,16 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

CLORETO DE SÓDIO\, PRINCÍPIO ATIVO:0\,9%\\_ SOLUÇÃO INJETÁVEL\, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO

Nome do Material (PDM) UF

CLORETO DE SÓDIO PR, MG, RJ, ES, SP

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00015/2022

**Número do Item:** 00012

**Objeto da Compra:** Aquisição de medicamentos para que seja utilizado a incorporação de militares no ano de 2022 e melhores condições de atendimento aos demais militares desta OM .

**Quantidade Ofertada:** 140

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 8,16

**Código do CATMAT:** 268236

**Descrição do Item:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%\\_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** BOLSA 500,00 ML

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** BECKER

**Data do Resultado:** 22/03/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA

**CNPJ/CPF:** 23416453000107

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160240 - 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00020/2022

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Aquisição de material farmacológico para atender as necessidades deste Nosocômio.

**Quantidade Ofertada:** 1.500

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 8,2

**Código do CATMAT:** 268236

**Descrição do Item:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%\_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** BOLSA 500,00 ML

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** SEM MARCA

**Data do Resultado:** 28/04/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 01706665000188

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00043/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Medicamentos Seção de Saúde

**Quantidade Ofertada:** 100

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 8,9

**Código do CATMAT:** 268236

**Descrição do Item:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%\_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** FRASCO 500,00 ML

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** EUROFARMA

**Data do Resultado:** 21/03/2022

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** GEV COMERCIO, SERVICOS, DISTRIBUICAO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL HOSPITALA

**CNPJ/CPF:** 30722690000153

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160338 - 1 ESQUADRAO DE CAVALARIA LEVE

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



## Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos  
1/2022

Responsável pela Edição  
JULIANA CRISOSTOMO DA COSTA

Data de Criação  
30/09/2022 11:28

Objeto da Matriz de Riscos  
Aquisição de material hospitalar para a Seção de Saúde

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

| Número | Risco                                                                                                                                                                                   | Causa do Risco                                                                                                                                              | Fase                  | Alocado para                             | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-01   | Planejamento<br>Contratação                                                                                                                                                             | da Não atender para atualização da legislação em vigor.                                                                                                     | Planejamento          | Administração                            | Médio                  |         |
|        | <b>Impactos</b>                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                             |                       |                                          |                        |         |
| 1      | Irregularidade Administrativa.                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                             |                       |                                          |                        |         |
|        | <b>Ações Preventivas</b>                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                             |                       |                                          |                        |         |
| P-01   | Atualização da legislação em vigor, elaboração dos estudos preliminares e adoção de medidas que visem economicidade e eficácia para a Administração Pública.                            |                                                                                                                                                             |                       | Responsável: JULIANA CRISOSTOMO DA COSTA |                        |         |
|        | <b>Ações de Contingência</b>                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                             |                       |                                          |                        |         |
| C-01   | Retornar a fase de licitação para solução de equívoco.                                                                                                                                  |                                                                                                                                                             |                       | Responsável: JULIANA CRISOSTOMO DA COSTA |                        |         |
| Número | Risco                                                                                                                                                                                   | Causa do Risco                                                                                                                                              | Fase                  | Alocado para                             | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-02   | Improbidade<br>Administrativa                                                                                                                                                           | A ocorrências de contradições no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a falta de parâmetros estabelecidos no Edital e Termo de Referência. | Seleção do Fornecedor | Administração                            | Médio                  |         |
|        | <b>Impactos</b>                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                             |                       |                                          |                        |         |
| 1      | Improbidade Administrativa                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                             |                       |                                          |                        |         |
|        | <b>Ações Preventivas</b>                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                             |                       |                                          |                        |         |
| P-01   | Atentar fielmente para o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, exigindo todos os parâmetros estabelecidos no Edital e Termo de Referência, segundo a legislação em vigor |                                                                                                                                                             |                       | Responsável: JULIANA CRISOSTOMO DA COSTA |                        |         |
|        | <b>Ações de Contingência</b>                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                             |                       |                                          |                        |         |
| C-01   | Retornar a fase de licitação para solução de equívoco.                                                                                                                                  |                                                                                                                                                             |                       | Responsável: JULIANA CRISOSTOMO DA COSTA |                        |         |
| Número | Risco                                                                                                                                                                                   | Causa do Risco                                                                                                                                              | Fase                  | Alocado para                             | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-03   | Fornecedor não entregar o material                                                                                                                                                      | Não enviar a nota de Empenho ao fornecedor.                                                                                                                 | Gestão de Contrato    | Administração                            | Alto                   |         |
|        | <b>Impactos</b>                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                             |                       |                                          |                        |         |
| 1      | Fornecedor não entregar o material.                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                             |                       |                                          |                        |         |
|        | <b>Ações Preventivas</b>                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                             |                       |                                          |                        |         |
| P-01   | Envio da Nota de Empenho tão logo realizado. Estabelecimento de contato telefônico e via e-mail com o fornecedor                                                                        |                                                                                                                                                             |                       | Responsável: JULIANA CRISOSTOMO DA COSTA |                        |         |
|        | <b>Ações de Contingência</b>                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                             |                       |                                          |                        |         |
| C-01   | Instauração de Processo Administrativo Sancionador para apuração da inexecução contratual.                                                                                              |                                                                                                                                                             |                       | Responsável: JULIANA CRISOSTOMO DA COSTA |                        |         |
| Número | Risco                                                                                                                                                                                   | Causa do Risco                                                                                                                                              | Fase                  | Alocado para                             | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-04   | Material inconsistência                                                                                                                                                                 | O fornecedor não se atentou ao fiel cumprimento das especificações constantes na Nota de Empenho.                                                           | Gestão de Contrato    | Administração                            | Alto                   |         |
|        | <b>Impactos</b>                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                             |                       |                                          |                        |         |
| 1      | Material chegou com alguma inconsistência.                                                                                                                                              |                                                                                                                                                             |                       |                                          |                        |         |
|        | <b>Ações Preventivas</b>                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                             |                       |                                          |                        |         |
| P-01   | Correta escrituração dos Processos Requisitórios. Retirada de dúvidas e ajustes com o fornecedor quanto ao material ofertado e que se deseja adquirir.                                  |                                                                                                                                                             |                       | Responsável: JULIANA CRISOSTOMO DA COSTA |                        |         |
|        | <b>Ações de Contingência</b>                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                             |                       |                                          |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                            | Causa do Risco                                         | Fase               | Alocado para                             | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-05                  | Material entregue e NE não foi paga.                                                                                                                                                             | Falha no controle das etapas do processo de aquisição. | Gestão de Contrato | Administração                            | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                  |                                                        |                    |                                          |                        |         |
| 1                     | O material foi entregue e a NE não foi paga.                                                                                                                                                     |                                                        |                    |                                          |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                  |                                                        |                    |                                          |                        |         |
| P-01                  | Divisão clara de funções, com um militar específico no controle de chegada de material e encaminhamento da NF para pagamento. Auditorias frequentes em NE ainda não encaminhadas para pagamento. |                                                        |                    | Responsável: JULIANA CRISOSTOMO DA COSTA |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                  |                                                        |                    |                                          |                        |         |
| C-01                  | Encaminhamento imediato da NF atrasada para o setor de pagamento.                                                                                                                                |                                                        |                    | Responsável: JULIANA CRISOSTOMO DA COSTA |                        |         |

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

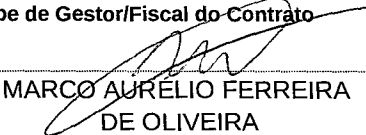
5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

  
JULIANA CRISOSTOMO DA COSTA

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

  
MARCO AURÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Chefe da Equipe de Planejamento

  
Marco Aurélio F. De Oliveira  
Médico  
CRM: 52.0112787-0

EM ANDAMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
11º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(I/1º RAPC - 1943)  
GRUPO MONTESE

ANEXO B - TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº  
(Processo Administrativo n.º 64546.005082/2022-18)

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de bens de consumo, destinado a atender as necessidades da OM: **materiais de uso hospitalar**, contratação através do Sistema de Dispensa Eletrônica, obrigatoriamente, conforme determina na IN 67 – SEGES/ME, de 8 de julho de 2021.
- 1.2. Caso a Dispensa Eletrônica restar fracassada ou deserta, este Órgão poderá republicar o procedimento ou valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, conforme inciso I e III do Art. 22º da Instrução Normativa SEGES/ME no 67, de 8 de julho de 2021, havendo a necessidade de constar no processo a justificativa para a sua não utilização, sendo assim, realizada a Dispensa de Licitação por pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral por não possuir Ata de Registro de Preços vigente e demanda não atender interesse de fornecedores em âmbito nacional.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO/ ESPECIF                                                                                                                                      | UNIDADE                   | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | QUANT | VALOR<br>TOTAL (R\$) |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
|      |        |                                                                                                                                                         | DE<br>MEDIDA              |                            |       |                      |
| 1    | 269941 | ALCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO.                                                                       | FRASCO<br>DE 1 LI-<br>TRO | R\$ 17,29                  | 50    | R\$ 864,50           |
| 2    | 437863 | FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR:COM COR. | ROLO<br>4,50 M            | R\$ 15,38                  | 50    | R\$ 769,00           |
| 3    | 269971 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR                                                                              | PACOTE<br>500,00 UN       | R\$ 33,28                  | 20    | R\$ 665,60           |

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |          |     |              |
|---|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|-----|--------------|
|   |        | BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL.                                                                                                                                                                                |                    |          |     |              |
| 4 | 267540 | GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                      | AMPOLA<br>10,00 ML | R\$ 0,92 | 500 | R\$ 460,00   |
| 5 | 437179 | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE            | R\$ 2,64 | 400 | R\$ 1.056,00 |
| 6 | 437180 | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE            | R\$ 2,33 | 400 | R\$ 932,00   |

|                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |           |    |                     |
|--------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|----|---------------------|
| 7                  | 269893 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. | CAIXA<br>100,00 UN | R\$ 45,66 | 10 | R\$ 456,60          |
| 8                  | 268236 | CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO.                                                                                                                                                                                                                   | BOLSA<br>500,00 ML | R\$ 8,42  | 50 | R\$ 421,00          |
| 9                  | 439805 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                    | CAIXA<br>100,00 UN | R\$ 14,54 | 30 | R\$ 436,20          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |           |    | <b>R\$ 6.060,90</b> |

1.2 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no comprasnet e as especificações constantes no Termo de Referência Original - Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante dispensa de licitação, na modalidade cotação eletrônica.

#### **5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

5.1. Com fulcro no Art 4º da Lei Federal nº 6.938 de 31/08/81 que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual encontra – se recepcionada pela Carta Constitucional e na Instrução Normativa nº 01 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, o objeto constante do Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos deverá obedecer aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

5.1.1. ser sustentável em sua totalidade, inclusive a embalagens utilizados no serviço;

5.1.2. ser fabricado por empresa que atenda às normas ISO 14.0001 de Gestão Sustentável e ISO 9001 de Qualidade, no que couber;

5.1.3. conter produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, com procedência legal, no que couber;

5.1.4. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.1.5. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.1.6. que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma garantir a máxima proteção durante transporte e armazenamento; e

5.1.7. que os bens não contenham, substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (PB), cromo hexavalente (CR(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres defenilpolibromados (PB-DEs), no que couber.

#### **6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de acordo com os pedidos de materiais solicitados por e-mail, em remessa única, no seguinte endereço, Av Duque de Caxias Nr 806, Cep: 21615-220.

6.2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 7.3. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias etc.
- 8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4)



Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.5 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.7 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



- 10.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.13 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.14 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

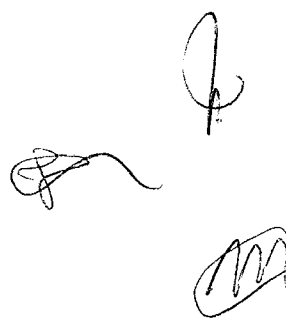
R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I<sup>0</sup> = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1. A licitante deverá dar lances individualizados para cada item apresentado na seção "DO OBJETO".

12.2. Os preços deverão ser expressos em reais e conter todos os tributos e encargos decorrentes da prestação do serviço relativo a esta contratação.

12.3. Os preços deverão ser cotados com até 2 (duas) casas decimais.

12.4. A licitante vencedora deve preencher os preços do modelo de proposta de preços em anexo do(s) item(s) em que for vencedora, conforme lances.

## 13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 6.143,40

## 14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas para atender a esta Dispensa Eletrônica correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| NC           | FONTE      | PTRES  | PI          | ND     | UGR    |
|--------------|------------|--------|-------------|--------|--------|
| 2022NC413851 | 0150270001 | 171497 | D8SAFCTUGPD | 339030 | 167505 |

Rio de Janeiro - RJ, 18 de outubro de 2022

Marco Aurélio F. De Oliveira  
Médico  
CRM: 52.011/2787-0

**MARCO AURÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA – 1º Ten**  
Chefe da Seção de Saúde

João F. Alves Ribeiro Galvão - Cel  
IDT - 020472330-0

**JOÃO FELIPPE ALVES RIBEIRO GALVÃO - Cel**  
ORDENADOR DE DESPESAS DO 1º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA